



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24
Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000
GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve RATIFICAR o Ato de Dispensa nº 015/2022, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em conformidade com o estabelecido no Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa física **EDILSON LELIS DE SOUZA**, CPF: 062.368.045-91, cujo objeto é a locação de imóvel residencial, situado na Rua Araújo Muniz, s/n, Centro, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento para alojamento de servidores lotados nessa Secretaria, pelo valor de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 12.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente **Projeto/Atividade:** 2161 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 18 de março de 2022.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal